



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 013/2022

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem mui respeitosamente nos termos do art. 31 da Constituição Federal no art. 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 43, II da Lei Orgânica do Município, requerer que seja remetido o presente pedido de Informação, ao Poder Executivo para que esse forneça a seguinte informação, Com relação ao Projeto de Lei 067/2022:

1- Qual a justificativa para o aumento de 10 para 17 cargos de assessores de secretário municipal? Existe espaço e infra-estrutura suficiente, tais como mesas, computadores, material de expediente para a colocação desses assessores?

2- Onde estão alocados os assessores de secretário municipal em atividade no município? Citar nomes, função e local de trabalho desses servidores, por secretaria municipal.

3- Qual a justificativa para que o cargo de Diretor de Serviços Rurais seja CC4/FG4 quando é exigido como requisito de nomeação apenas o ensino fundamental, mas dentre as suas atribuições consta, por exemplo, em inciso V – decidir sobre a política de investimentos nas vias rurais; e VII- decidir sobre as modificações de trânsito nas vias do perímetro rural inclusive sobre sinalização e desvios de trânsito? Em que secretaria ficaria locado esse diretor? Quais servidores estariam sob sua direção e coordenação? Qual o local de trabalho? A administração não entende que fica prejudicada o cumprimento das funções do cargo, que exige, planejamento, decisão, organização, conhecimento, ao exigir grau de instrução mínima do nomeado?

4- Qual a justificativa para que o cargo de Diretor de Serviços Urbanos seja CC4/FG4 quando é exigido como requisito apenas o ensino fundamental e entre as suas atribuições consta, por exemplo, em inciso V – decidir sobre a política de saneamento básico do Município, inclusive representando o Município na busca de investimentos estaduais e federais na cidade; e VI- encaminhar propostas de alteração nos planos urbanísticos, bem como da política de ocupação do solo? Em que secretaria ficaria locado esse diretor? Quais servidores estariam sob sua direção e coordenação? Qual o local de trabalho? A administração não entende que fica prejudicada o cumprimento das funções do cargo, que exige, planejamento, decisão, representação, organização, conhecimento, ao exigir grau de instrução mínima do nomeado?

5- Qual a justificativa para que o Chefe de Departamento de Gestão financeira, onde é exigido ensino médio como requisito de provimento, seja CC2FG2? A administração não entende que as funções e atribuições do cargo, não merecem gratificação mais elevada, se compararmos ao demais cargos de chefia cujo padrão é mais elevado e ao mesmo tempo exige menos grau de instrução do nomeado? Em que secretaria estaria locado este servidor? Quais os servidores que estariam sob sua direção e coordenação? Qual o local de trabalho?

*[Handwritten signature]*  
*Kelvin*



6- Quem é a pessoa nomeada para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal? Onde esta pessoa está alocada? Quem são os servidores que estão sob sua direção e coordenação?

7- Quem são as pessoas nomeadas para ocupar o cargo de Assessor do Prefeito? Onde estas pessoas estão trabalhando?

8- Quem é a pessoa nomeada pela Administração para o cargo de Assessor de Imprensa? Onde está exercendo suas funções? Qual secretaria está subordinado?

9- Quem é a pessoa nomeada pela Administração para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil? À qual secretaria está subordinado? Onde o servidor está trabalhando?

10 - Qual o parecer do controle interno da prefeitura referente ao projeto 067/2022?


#### JUSTIFICATIVA

O pedido de informação se baseia no dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, que incumbe ao Vereador, em auxílio ao Tribunal de Contas.

Chapada, RS, Plenário Annildo Becker, 18 de outubro de 2022.

  
Dariano Agostino Guth  
Vereador do MDB

  
Maico Roberto Hermes  
Vereador do PDT

  
Kelvin Luis Schuh  
Vereador do PTB